



## Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9029/2023

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA.

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº286/2024, 287/2024, 288/2014, 289/2024, 290/2024, 291/2024, 292/2024, 294/2024, 296/2024, 297/2024, 298/2024, 299/2024, 300/2024 E 301/2024.

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, e as **MINUTAS DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 286/2024, 287/2024, 288/2014, 289/2024, 290/2024, 291/2024, 292/2024, 294/2024, 296/2024, 297/2024, 298/2024, 299/2024, 300/2024 E 301/2024.**, originária do processo já identificado, que tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL E SUPLENTE, RESPONSÁVEIS PELOS



## Sistema de Controle Interno - SCI

CONTRATOS. Com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993 e demais instrumentos equivalentes, conforme demonstrado abaixo:

### RETIRA-SE:

<b>FISCAL ATUAL DO CONTRATO</b>
ANA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO - PORTARIA Nº 0935/2023 SEMAT
<b>FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO</b>
MARCIA FURTADO BARRETO - PORTARIA Nº 0938/2023 - SEMAT

### INCLUA-SE:

<b>FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO</b>
NILVIA RODRIGUES PIRES CORREA – PORTARIA Nº 0939/2023 - SEMAT

<b>FISCAL ADMINISTRATIVO TITULA DE CONTRATO</b>
BRUNA PANTOJA SIQUEIRA - PORTARIA Nº 1431/2024 SEMAT
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE DO CONTRATO</b>
SAULO SILVA ALVES – PORTARIA Nº 1433/2024 SEMAT

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 12.710.978/0001-26 com as CONTRATADAS:

Nº	CONTRATO	EMPRESA
1	286/2024	<b>POLYMEDH. LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10
2	287/2024	<b>P G LIMA COM LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61
3	288/2024	<b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95
4	289/2024	<b>ONCONORTE LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 14.497.468/0001-48



## Sistema de Controle Interno - SCI

5	290/2024	<b>MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.873/0001-04
6	291/2024	<b>MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.256.185/0001-56
7	292/2024	<b>MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 33.375.370/0001-62
8	294/2024	<b>T MARQUES LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632.0001-50
9	296/2024	<b>DIAS &amp; PANTOJA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.733/0001-47
10	297/2024	<b>CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0004-83
11	298/2024	<b>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34
12	299/2024	<b>ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32
13	300/2024	<b>AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04
14	301/20247	<b>A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70

Declara ainda, que o 1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 286/2024, 287/2024, 288/2014, 289/2024, 290/2024, 291/2024, 292/2024, 294/2024, 296/2024, 297/2024, 298/2024, 299/2024, 300/2024 e 301/2024, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 987/2024 – GAB/SEMUSB, a Justificativa e o Termo de



## Sistema de Controle Interno - SCI

Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a REGULARIDADE para a AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, buscando atender a demanda da Secretaria de Saúde do município. Por fim, considero, pela ratificação do **1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 286/2024, 287/2024, 288/2014, 289/2024, 290/2024, 291/2024, 292/2024, 294/2024, 296/2024, 297/2024, 298/2024, 299/2024, 300/2024 e 301/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 23 de setembro de 2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB